



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3335 / 2018 Ordinário Data: 28/03/2018 Página 1 / 1

Credor: 104608 F. BELLUCO E PALHARINI LTDA ME

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 14.237.055/0001-24

Insc. Est.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 133

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3399

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

25.000,00

Saldo Anterior

3.176,37

Valor

2.539,51

Saldo Atual

636,86

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.539,51	2.539,51

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.539,51

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: F. BELLUCO E PALHARINI LTDA ME
C.N.P.J.: 14.237.055/0001-24

PRN 101 036420180001354000013P8 111112.539,51-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:	779/2018		
Data:	12/03/18	Horas:	15:34
Funcionário: <i>Michelle</i>			

REQUERIMENTO RESSARCIMENTO ITBI

Eu F BELLUCO E PALHARINI LTDA ME, portador do CNPJ: 14.237.055/0001-24 solicito o ressarcimento referente Taxa de Redução do Imposto de Transmissão – ITBI, no qual foi pago valor de R\$ 2.539,51.

Referente imóvel Rua Romão Guilhen, 347- A - Jardim latamaraty II em Marialva-PR.

Dados bancários

Agencia: 1267

Operação: 003

Conta corrente: 1303-0

F Belluco e Palharini Ltda ME



F BELLUCO E PALHARINI LTDA ME

98423939
Fábio
30/371717

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 14.237.055/0001-24**Nome:** F BELLUCO E PALHARINI LTDA ME**Conta de débito:** 1267 / 003 / 00001303-0**Representação numérica do código de barras:** 10496.62321 71991.180044 04383.000280 8
74850000253951**Instituição Emissora - Nome do Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Código do Banco:** 104**Código do ISPB:** 00360305**Beneficiário original / Cedente****Nome Fantasia:** MUNICIPIO DE MARIALVA**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE MARIALVA**CPF/CNPJ:** 76.282.680/0001-45**Sacador Avalista****Nome/Razão Social:** BIANCA PERES BURGUEZ**Pagador Sacado****Nome/Razão Social:** BIANCA PERES BURGUEZ**CPF/CNPJ:** 064.518.569-83**Pagador Final - Correntista****Nome/Razão Social:** F BELLUCO E PALHARINI LTDA ME**CPF/CNPJ:** 14.237.055/0001-24**Data do Vencimento:** 05/04/2018**Data de Efetivação / Agendamento:** 07/03/2018**Valor Nominal do Boleto:** 2.539,51**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00**Desconto (R\$):** 0,00**Abatimento (R\$):** 0,00**Valor Calculado (R\$):** 2.539,51



MUNICÍPIO DE MARIALVA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Tributação



Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos

Nome ou Razão Social - Transmittente

BIANCA PERES BURGUEZ

CPF/CNPJ: 064.518.569-83

Endereço

ROMAO GUILHEN, Nº 347-A - RESIDENCIA 02, JARDIM ITAMARATI II - MARIALVA

Nome ou Razão Social - Adquirente

CELSO VIEIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 493.518.699-20

Endereço

ROMAO GUILHEN, Nº 347A - , JARDIM ITAMARATI II - MARIALVA

Cadastro: 10477001

Inscrição Cadastral: 09-30-000-0070-9REM002

Endereço RUA ROMAO GUILHEN

nº. 347-A

Complemento RESIDENCIA 02

Quadra: 7

Lote: 9-REM

Bairro JARDIM ITAMARATI II

Área:

75,62

Descrição Completa do Imóvel:

N. da Guia: 219 / 2018

Tipo Cadastro: 1

Cadastro: 10477001

Inscrição: 09-30-000-0070-9REM

Exercício: 2018 Dívida 10 SubDiv: 000

Parcela Única

Data de Emissão: 06/03/2018

Vencimento: 05/04/2018

Nosso Numero

149918000438300026-

Receita	Aliq.	Valor	BaseCalculo
ITBI	2%	1.679,03	83.951,58
ITBI	1%	860,48	86.048,42

Total a Pagar: **R\$ 2.539,51**

"SENHOR CAIXA"
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

Autenticacao Mecanica / Recibo do Sacado



104-0

10496.62321 71991.180044 04383.000280 8 74850000253951

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.					Vencimento 05/04/2018	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR					Agencia/Codigo Cedente 1267 / 662327-1	
Data de Emissao 06/03/2018	Nro. do Doc.	Especie Doc. DM	Aceite Quantidade	Data de Proc. 06/03/2018	Nosso Numero 149918000438300026-	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento 2.539,51	
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: "SENHOR CAIXA" "NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora / Multa	
					(+*) Outros Acréscimos	
					(*) Valor Cobrado	
Sacado: Nome ou Razão Social - Adquirente CELSO VIEIRA DE SOUZA Endereço ROMAO GUILHEN, Nº 347A - , JARDIM ITAMARATI II - MARIALVA					CPF/CNPJ: 493.518.699-20 Cadastro: 1 10477001 Ano 2018 Dívida: 10 SubDiv 000 Par 1 Quadra: 7 Lote 9-REM Bairro: JARDIM RESIDENCIAL HAMADA Vencimento Original 05/04/2018	

Autenticacao Mecanica / Ficha de Compensacao



CAIXA

Pagador:F. BELLUCO & PALHARINI LTDA - ME

Nosso Número

14991800044223002-9

Agência/Código Cedente

1267 / 662327-1

Tipo Cadastro

Ano

Divida

SubDiv

9

00020580

2018

13

000

Parcela

Vencimento

1 / 1

12/03/2018

QUADRA:

0

LOTE:

0

(=) Valor Documento

11,79

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Protocolo

774 / 2018

Em 12/03/2018

Às 15:34:44

REQUER RESSARCIMENTO ITBI PAGO A MAIOR

CAIXA

104-0 10496.62321 71991.180044 04422.300204 1 74610000001179

Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS					PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 12/03/2018	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45					Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1	
Data de Emissão 12/03/2018	Nº.do Doc.	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Proc. 12/03/2018	Nosso Número 14991800044223002-9	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
INSTRUÇÕES SENHOR CAIXA					Valor Principal: 11,79	
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"					(-) Desconto	
REQUER RESSARCIMENTO ITBI PAGO A MAIOR					(-)Outras Deduc/Abat	
					(+)Mora/Multa	
					(+)Outros Acres	
					(=)VI. Cobrado	
					11,79	

Pagador: F. BELLUCO & PALHARINI LTDA - ME

AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, Nº949 Bairro: CENTRO SALA 02

Cadastro: 00020580

Exercício Divida Subdiv Parc

QUADRA: 0 LOTE: 0 2018 13 000 1

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.



Ficha de Compensação Autenticação no verso

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH

Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, mediante condições seguintes:

A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR(ES): BIANCA PERES BURGUEZ, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/02/1996, outros estudantes, portador(a) de Carteira de Identidade nº 104016227, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 20/02/2014 e do CPF 064.518.569-83, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Assuncao, 238, Ap702 Bl86, Vila Marumby em Maringa/PR.

COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): CELSO VIEIRA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1963, pedreiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 33616732, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 13/01/1981 e do CPF 493.518.699-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ARENI DA SILVA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/05/1965, empregado domestico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 54942656, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 03/10/1988 e do CPF 964.034.979-87, residentes e domiciliados em R Domingos Pilegi, 576, Parque Sao Ped em Sarandi/PR.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por THIAGO RAFAEL RIGOBELLO IMEDIATO DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 28/10/1983, economiário, portador da carteira de identidade 68868980, expedida por SSP/PR em 01/03/1993 e do CPF 042.474.589-57, conforme procuração lavrada às folhas 133/134 do Livro 3203-P, em 24/05/2016 no 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 028/035, do livro 0053-S, em 13/06/2016, no 1º TABELIONATO DE NOTAS LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO da Comarca e Município de MARINGÁ/Pr, doravante denominada CAIXA.

Agência responsável pelo contrato: O MARIALVA, PR

B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO

B1 – Modalidade:

Aquisição de Imóvel Residencial:

B2 – Origem de Recursos: B3 – Sistema de Amortização: TP
FGTS/UNIÃO Tabela Price

DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO

RESIDÊNCIA 02, em alvenaria, coberta com telhas de cimento e eternit, piso cerâmico, medindo 45,54 metros quadrados, composta de um quarto, escritório, BWC, circulação, sala/cozinha, e uma lavanderia, perfazendo uma área total construída 45,54 metros quadrados, área privativa de 45,54 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 75,625 metros quadrados, estando a área de uso comum dentro da área total de 151,25 metros quadrados, dita residência esta situada do lado direito, de quem da Rua Romão Guilhen, olha o referido condomínio, sendo 347-A o seu número, confrontando com a residência 01 do lado esquerdo, com a data n 08, do lado direito e com parte da data 09-A, nos fundos. - Dita Residência integra o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL BELLUCO ARTERO, edificado no Lote de terras sob n 09 (nove) - REMANESCENTE, com a área de 151,25 m2, da Quadra n 07 (sete), situada na planta do Loteamento denominado JARDIM ITAMARATI II, desta Cidade. Com as divisas e confrontações constante na matrícula n 40.539, registrada no 1 Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Marialva, Estado do Paraná. Imóvel havido conforme matrícula acima citada.

E – ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO DÉBITO ORIGINÁRIO (Interveniente Quitante)

Não se aplica

1 – VENDA, COMPRA e FINANCIAMENTO – O(s) VENDEDOR(ES) declara(m)-se proprietário(s) e possuidor(es) do imóvel descrito na letra D, livre de ônus, exceto se identificado na letra “E” e o vende(m) pelo preço constante da letra B4.

1.1 – Satisfeita a venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(dão) ao(s) DEVEDOR(ES) plena e irrevogável quitação e, transmite(m) ao(s) DEVEDOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel vendido, aceitando por si, seus herdeiros e sucessores a presente venda e compra nos termos efetivados, respondendo pela evicção de direito.

1.2 – O(s) DEVEDOR(ES) contrata(m) financiamento no valor constante na letra B6, junto à CAIXA, para a aquisição do imóvel descrito na letra D e confessa(m) dever a referida importância.

1.3 – O(s) DEVEDOR(ES) declara(m) que recebeu(ram) previamente, planilha de cálculo do Custo Efetivo Total – CET com valores na forma nominal e que está(ão) ciente(s): (I) dos fluxos considerados no cálculo do CET, (II) de que a taxa de juros anual é a vigente na data da contratação; (III) do saldo devedor e dos encargos na forma contratual.

1.4 – O valor dos descontos, Complemento especificado na letra ‘B4’ e para redução do valor do encargo mensal, representado pela redução na taxa de juros e isenção no pagamento da Taxa de Administração, constante na letra B9 e B10 respectivamente, são concedidos uma única vez e para aquisição de único imóvel, sendo integralmente suportado pelo FGTS e pela União.

1.5 – No caso de quitação do financiamento imobiliário até o 5º (quinto) ano de vigência do contrato, o desconto, descrito na letra B-4, deverá ser restituído proporcionalmente.

2 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS – Os recursos constantes na letra B4, exceto os recursos próprios e/ou valores destinados a liquidação de saldo devedor se imóvel financiado, serão pagos ao(s) VENDEDOR(ES) após a entrega do contrato registrado, mediante depósito em conta de titularidade de BIANCA PERES BURGUEZ no Banco 104 Agência 1267 Operação 013 Conta 374480, com o que todos os VENDEDORES dão integral quitação à CAIXA.

2.1 – Ao valor a ser pago ao(s) VENDEDOR(ES) serão acrescidos juros e atualização monetária, ao índice aplicado aos depósitos de poupança, da data da contratação, inclusive, até a data da liberação dos recursos, exclusive.

Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos

O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contato é R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo:

Financiamento concedido pela CAIXA	R\$ 86.048,42
Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento)	R\$ 16.823,00
Recursos próprios	R\$ 22.128,58
Recursos da conta vinculada do FGTS	R\$ 0,00

B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 0,00	B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 86.048,42
--	---

B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 131.000,00	B8 - Prazo Total (meses) 311
---	---------------------------------

B9 - Taxa de Juros % a.a

B9.1 - Sem Desconto	B9.2 - Com Desconto	B9.3 - Redutor 0,5% FGTS
Nominal 8.16	5.50	5.00
Efetiva 8.4722	5.6408	5.1162

B9.4 - Taxa de Juros contratada

Nominal: 5.0000%a.a.	Efetiva: 5.1161%a.a.
-------------------------	----------------------

B10 - Encargo Mensal Inicial

Prestação (a+j): R\$ 494,12	Taxa de Administração: R\$ 0,00	Seguros: R\$ 68,07	TOTAL: R\$ 562,19
--------------------------------	------------------------------------	-----------------------	----------------------

B10.1 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 01/04/2018	B10.2 - Reajuste dos Encargos De acordo com item 4
---	---

B10.3 - Forma de Pagamento na data da contratação

DEBITO EM CONTA

B10.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012)

Taxa de Administração: R\$ 1.876,12	Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 19.123,88
-------------------------------------	--

B11 - DATA DO HABITE-SE
15/12/2017

C - COMPOSIÇÃO DE RENDA

C1 - COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:

Devedor	Comprovada R\$	Não comprovada R\$
ARENI DA SILVA DE SOUZA	937,00	0,00
CELSON VIEIRA DE SOUZA	937,00	0,00

C2 - PARA COBERTURA SECURITÁRIA

Devedor	Percentual
ARENI DA SILVA DE SOUZA	50,00
CELSON VIEIRA DE SOUZA	50,00

MUNICÍPIO DE MARIALVA
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Tributação

Imposto Sobre Transferência de Bens Imóveis Inter Vivos

Nome ou Razão Social - Transmittente

BIANCA PERES BURGUEZ

CPF/CNPJ: 064.518.569-83

Endereço

ROMAO GUILHEN, Nº 347-A - RESIDENCIA 02, JARDIM ITAMARATI II - MARIALVA

Nome ou Razão Social - Adquirente

CELSO VIEIRA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 493.518.699-20

Endereço

ROMAO GUILHEN, Nº 347A - , JARDIM ITAMARATI II - MARIALVA

Cadastro: 10477001 Inscrição Cadastral: 09-30-000-0070-9REM002

Endereço RUA ROMAO GUILHEN nº. 347-A

Complemento RESIDENCIA 02 Quadra: 7 Lote: 9-REM

Bairro JARDIM ITAMARATI II Área: 75,62

Descrição Completa do Imóvel:

Autenticacao Mecanica / Recibo do Sacado

N. da Guia: 234 / 2018

Tipo Cadastro: 1

Cadastro: 10477001

Inscrição: 09-30-000-0070-9REM

Exercício: 2018 Divida 10 SubDiv: 001

Parcela Única

Data de Emissão: 09/03/2018

Vencimento: 09/04/2018

Nosso Numero

149918000440680027-

Receita	Aliq	Valor	BaseCalcul
ITBI	2%	779,03	38.951,58
ITBI	1%	860,48	86.048,42

Total a Pagar: **R\$ 1.639,51**

"SENHOR CAIXA"
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"

CAIXA

104-0

10496.62321 71991.180044 04406.800294 6 74890000163951

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.					09/04/2018	
Cedente					Agencia/Codigo Cedente	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR					1267 / 662327-1	
Data de Emissao	Nro. do Doc	Especie Doc	Acerte	Data de Proc	Nosso Numero	
09/03/2018		DM	Quantidade	09/03/2018	149918000440680027-	
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
					1.639	
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO: "SENHOR CAIXA" "NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora / Multa	
					(-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado:					Cadastro: 1 10477001 Ano 20	
Nome ou Razão Social - Adquirente					Divida: 10 SubDiv: 001 Par	
CELSO VIEIRA DE SOUZA					Quadra 7 Lote 9-REI	
Endereço					Bairro: JARDIM RESIDENCIAL HAM	
ROMAO GUILHEN, Nº 347A - , JARDIM ITAMARATI II - MARIALVA					Vencimento Original: 09/04/2018	

Autenticacao Mecanica / Ficha de Comp





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná
PARECER

Assunto: Pedido de ressarcimento de ITBI

Trata-se de requerimento de nº 774/2017, realizado por F BELLUCO E PADILHA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ 14.237.055/0001-24, com a finalidade de ressarcimento de ITBI do imóvel Rua Romão Guilherme, 347-A Jardim Itamaraty II em Marialva-PR

A Secretaria de Tributação informou que o ITBI no 219/2018 anexado, foi pago com base de cálculo de R\$ 170.000,00 equivocadamente, pois conforme contratos em anexo, o valor da venda foi de R\$ 125.000,00, o qual já está o calculado na guia 234/2018 em anexo.

Considerando que houve o equívoco, o parecer opinativo pelo deferimento de requerido

Marialva, 02 de Maio de 2018

João Vitor Pimentel

Assessor Jurídico

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



03/04/2018 16:51:56

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV)	13030
CNPJ	14.237.055/0001-24
Nome favorecido	F. BELLUCO & PALHARINI LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	40.304
Valor	2.539,51
Data transferência	03/04/2018
"C" - CNPJ diferente	

Autenticação SISBB 851A03CAF18A38AB

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

03/04/2018 16:40:48

03/04/2018 16:51:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.
